



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 35/2024 de 08 de janeiro de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER  
PELAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR DE  
PESSOAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente

## **PORTARIA**

ART. 1º - Em consonância com o Art. 40 e 41 da Lei Municipal 541 de 19/10/2007, que Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quevedos, fica designado o servidor Vanderli Oliveira Martins, matrícula 72, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 72/94 para responder pelas atribuições de Diretor de Pessoal.

ART. 2º - A substituição é pelo período de 15(quinze) dias a contar de 05/01/2024 a 19/01/2024, em razão da Diretora de Pessoal designada, estar de atestado médico neste no período.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
08/01/24 A 04/02/24